



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2020

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, n.º 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonon Peron, n.º 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - EMPRESA DETENTORA DA ATA**, com sede na Avenida São Jerônimo, n.º. 2351, Loja 2, Morada do Sol, Americana – SP, CEP 13.470-310, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 03.649.725/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Euclair José Pomponio, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.428.413 SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 050.385.668-12, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Pioli, n.º. 312, Bairro Morada do Sol, Americana – SP, CEP 13.470-200, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 15/2020**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA 01

##### DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação**, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o **processo nº. 330/2020 – pregão Eletrônico nº 15/2020**, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

##### 1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEM COTA	100	PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO, PO FINO. Alimento Achocolatado; Po Fino; Composto de Acucar, Cacau Em Po, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Característico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote de 400 gramas.	DABARRA	R\$ 6,00	R\$ 600,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	SEM COTA	200	FRS	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, CICLAMATO, SACARINA E ESTEVIOL. Adocante Dietetico; Liquido; Composto de Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica, Glicosideos de Esteviol, Agua, Conservante; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Frasco 80 Mililitro.	LOWCUCA R	R\$ 11,17	R\$ 2.234,00
5	SEM COTA	100	CX	AMIDO DE MILHO, EM CAIXA DE PAPEL. Amido de Milho; Produto Amilaceo Extraido do Milho; Com Aspecto, Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Maxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ouimproprios; Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco de Papel Impermeavel Devidamente Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;Caixa 500 Grama.	TECNUTRI	R\$ 5,63	R\$ 563,00
9	SEM COTA	200	LT	PESCADO EM CONSERVA, ATUM RALADO EM OLEO COMESTIVEL. Pescado Em Conserva; Atum; Elaborado Com Peixe Descabecado, Eviscerado e Submetido a Esterilizacao Comercial; Ralado, Composto de Atum, Oleo Vegetal, Igual, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Conservado Em Oleo Comestivel; Com Aparencia, Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isento de Ferrugem, Estufamento, Vazamento, Amassamento, Perfuracoes Ou Outras Alteracoes do Produto; Embalagem Primaria Lata Metalica Com Verniz Sanitario, Hermeticamente Fechada e Perfeitamente Recravada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 63/02, Decreto 12.486/78, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Rdc 360/03; Resolucao Rdc 259/02, Rdc 42/13, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com	RCRUSOE	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Validade Mínima de 38 Meses Na Data Da Entrega;Lata 170 Grama.			
10	SEM COTA	200	CX	AVEIA INSTANTANEA EM FLOCOS FINOS. Aveia; Instantanea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Impropios; Admitindo Umidade Maxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Caixa Papel Cartao,com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Caixa 200 Grama.	NATURALE	R\$ 3,12	R\$ 624,00
11	COTA AMPLA	270	GRF	OLEO COMESTIVEL, AZEITE DE OLIVA COM ACIDEZ MAXIMA DE 0, 8%. Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Garrafa de Vidro 500 Mililitro.	TRADIÇÃO	R\$ 17,81	R\$ 4.808,70
12	COTA RESTRI TA	30	GRF	OLEO COMESTIVEL, AZEITE DE OLIVA COM ACIDEZ MAXIMA DE 0, 8%. Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Garrafa de Vidro 500 Mililitro.	TRADIÇÃO	R\$ 17,81	R\$ 534,30
16	SEM COTA	200	PCT	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA. Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem	DUCHEN	R\$ 2,83	R\$ 566,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Primaria Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena. Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Pacote 200 Grama.			
18	SEM COTA	250	PCT	BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL. Biscoito C/sal; Tipo Agua e Sal; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Amido, Sal; Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 200 Grama.	DUCHEN	R\$ 2,10	R\$ 525,00
23	SEM COTA	30	PCT	CANELA EM PO FINO HOMOGENEO. Canela; Em Po Fino Homogeneo; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 50 Grama.	KITANO	R\$ 5,61	R\$ 168,30
24	SEM COTA	250	CX	CHA DE CAMOMILA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.	LEÃO	R\$ 6,84	R\$ 1.710,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Determinados Pela Anvisa;Caixa 15 Gramas 15 Sache.			
25	SEM COTA	450	CX	CHA DE CAPIM CIDREIRA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Capim Cidreira; Composto de Folhas de Capim Cidreira; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária SACHE Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Caixa 15 Gramas 15 SACHE.	LEÃO	R\$ 5,81	R\$ 2.614,50
26	SEM COTA	30	CX	CHA MATE SOLUVEL COMPOSTO DE " EXTRATO DAS FOLHAS" DA ERVA MATE. Cha; Mate Soluvel; Composto de " Extrato Das Folhas" Da Erva Mate Tostada , Soluvel; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 11 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Caixa 250 Grama.	UNIÃO	R\$ 7,04	R\$ 211,20
27	SEM COTA	450	CX	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM SACHE. Cha; de Hortela; Composto de Folhas e Ramos de Hortela (mentha Piperita); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária SACHE Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;Caixa 15 Gramas 15 SACHE.	LEÃO	R\$ 5,95	R\$ 2.677,50
28	SEM COTA	80	PCT	CHOCOLATE GRANULADO EM FLOCOS, TEXTURA MACIA. Chocolate; Granulado Em Flocos; Com Textura Macia; Composto de Açúcar, Gordura Vegetal, Glicose Em Po, Amido de Milho, Cacau Em Po; Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária	DORI	R\$ 11,00	R\$ 880,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 264/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.			
29	SEM COTA	100	PCT	COCO RALADO. Coco Ralado; Puro,parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lipidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas,sujidades e Ranco; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Adequada; Caixa de Papelao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;Pacote 100 Grama.	SOCOCO	R\$ 5,06	R\$ 506,00
30	SEM COTA	100	PCT	COLORIFICO EM PO. Colorifico; Em Po; Obtido de Sementes de Especimes Genuinos; Com Coloracao Vermelho Intenso; Com Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 500 Grama.	KITANO	R\$ 7,81	R\$ 781,00
31	SEM COTA	500	LT	CREME DE LEITE, LATA. Creme de Leite; Apresentando Teor de Materia Gorda Minima de 25%; Embalado Em Lata,com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.determinados Pelo Mapa e Anvisa;Lata 300 Grama.	ITAMBE	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
33	SEM COTA	350	LT	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA. Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Adequada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo	SOFRUTA 170G	R\$ 2,62	R\$ 917,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; Lata 200 Grama.			
34	SEM COTA	450	LT	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; Lata 1 Quilograma.	QUERO	R\$ 7,95	R\$ 3.577,50
35	SEM COTA	100	CX	FARINHA DE AVEIA FINA. Farinha de Aveia; Fina; Coloração Levemente Amarelada, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Matérias Estranhas, Sujidades e Impurezas; Embalagem Primária Apropriada, Atóxica e Hermeticamente Fechada; Validade Mínima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa Cartonada 200 Gramas.	YOKI 170G	R\$ 4,45	R\$ 445,00
38	SEM COTA	200	SC	FARINHA DE ROSCA TORRADA. Farinha de Rosca; Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; Saco de 500 Gramas.	OFELIA	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
39	SEM COTA	250	PCT	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico;	FIDALGA	R\$ 4,67	R\$ 1.167,50



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote 1 Quilograma.			
40	SEM COTA	50	SC	FEIJAO BRANCO, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Branco; Grupo 1, Classe Branco, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.	KICALDO	R\$ 14,79	R\$ 739,50
41	COTA AMPLA	1800	SC	FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1. Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco 1 Quilograma.	5ESTRELAS	R\$ 6,76	R\$ 12.168,00
44	SEM COTA	80	FRS	FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA. Fermento Quimico; Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a	NITA	R\$ 2,42	R\$ 193,60



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Resolucao Cnnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega;Frasco 100 Grama.			
46	SEM COTA	300	PCT	FUBA DE MILHO. Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.	XODOMILH O	R\$ 2,86	R\$ 858,00
53	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR UVA. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Uva; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Uva; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Caixa 36 Unidade.	LOWCUCA R	R\$ 68,00	R\$ 680,00
54	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR MORANGO. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Morango; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Morango; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a	LOWCUCA R	R\$ 77,55	R\$ 775,50



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Caixa 36 Unidade.			
55	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR LIMAO. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Limao; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma de Limao; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Caixa 36 Unidade.	LOWCUCA R	R\$ 84,70	R\$ 847,00
56	SEM COTA	10	CX	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA, SABOR ABACAXI. Po P/preparo de Gelatina Dietetica; Sabor Abacaxi; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Abacaxi; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica Contendo No Minimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;Caixa 36 Unidade.	LOWCUCA R	R\$ 58,00	R\$ 580,00
62	COTA RESTRI TA	200	CX	LEITE UHT/UAT, DESNATADO, CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Desnatado; Teor de Materia Gorda No Maximo de 0,5%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Com Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.	PIRACANJ UBA	R\$ 3,84	R\$ 768,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	COTA RESTRI TA	250	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA. Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega;Cx Cartonada Alumin 1 Litro.	PIRACANJUBA	R\$ 3,99	R\$ 997,50
66	SEM COTA	400	PT	MAIONESE TRADICIONAL. Maionese; Emulsão Cremosa Tradicional Obtida a Partir Da Mistura de Ovos Com Óleos Vegetais; Composta de Água, Óleo Vegetal, Ovos Pasteurizados, Amido Modificado, Açúcar, Vinagre, Sal; Acidulantes, Estabilizante, Conservador, Aromatizantes, Sequestrantes, Antioxidantes e Corante; de Consistência Cremosa; Apresentando Cor Amarelada; Com Cheiro e Sabor Característicos; Embalagem Primária Adequada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega;Pote 500 Grama.	SUAVIT	R\$ 4,91	R\$ 1.964,00
68	SEM COTA	600	PCT	MARGARINA SEM SAL C/TEOR DE LÍPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Sem Sal; Com Teor de Lípidios Acima de 60%; Composta de Óleos Vegetais Hidrogenados e Antioxidantes Bht Eácido Cítrico; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; Com Validade Mínima de 96 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;Pacote 400 Grama.	VIGOR 500G	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00
69	SEM COTA	200	PT	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LÍPIDIOS ACIMA DE 60%. Margarina; Com Sal e Sem Gordura Trans; Com Teor de	VIGOR 500G	R\$ 4,66	R\$ 932,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Lípidios Acima de 60%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;Pote 250 Grama.			
71	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO ESPAGUETE. Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.	FLOR DE LIS	R\$ 3,02	R\$ 1.208,00
72	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA PRE COZIDA, FORMATO LASANHA. Massa Alimenticia; Formato Lasanha; Massa Seca Pre Cozida; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, e Corantes Naturais; Embalagem Primaria Apropriada Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;Pacote 500 Grama.	ADRIA	R\$ 6,98	R\$ 2.792,00
73	SEM COTA	400	PCT	MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO CONCHINHA. Massa Alimenticia; Formato Conchinha; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros	ADRIA	R\$ 3,27	R\$ 1.308,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Pacote 500 Grama.			
76	SEM COTA	120	SC	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELA, TIPO 1. Milho de Pipoca; Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem Primária Saco Plástico Filme Bopp, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Saco de 500 Grama.	YOKI	R\$ 3,79	R\$ 454,80
78	SEM COTA	744	SCH	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHE. Molho de Tomate; Tradicional, Composto de Tomate Sem Pele e Sem Sementes; Cebola, Açúcar, Sal, Condimentos; Realçador de Sabor e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária SACHE Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Suj.a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; SACHE 340,00 Gramas.	QUERO	R\$ 1,97	R\$ 1.465,68
81	SEM COTA	1000	PCT	OREGANO EM FOLHAS SECAS. Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Espécime Genuíno; Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Embalagem Plástica Atóxica e Lacrada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos	KISABOR / MK	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 12 Meses Na Data Da Entrega;Pacote 10 Grama.			
82	SEM COTA	80	VD	LEGUMES EM CONSERVA, PALMITO PUPUNHA, TOLETE (INTEIRO). Legumes Em Conserva; Palmito Pupunha Em Conserva; Tolete (inteiro); Imerso Em Liquido de Cobertura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 17/99, Rdc 300/04, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 16 Meses Na Data Da Entrega;Vidro 300 Gramas.	PALMEIRO N	R\$ 14,96	R\$ 1.196,80
83	SEM COTA	100	PCT	QUEIJO, TIPO PARMESAO, RALADO. Queijo; Parmesao,ralado; Embalado Em Plastico Adequado,invioavel,com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Pacote 50 Grama.	BRETUTTI	R\$ 4,39	R\$ 439,00
87	SEM COTA	300	FRS	SUCO CONCENTRADO, CAJU, 1:5. Suco Concentrado; Sabor de Caju; Sem Adicao de Acucar; para Diluicao Em Agua Na Proporcao 1:5; de Cor Propria, Sabor e Aroma Caracteristicos Da Fruta; Com Validade Minima Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada; Embalagem Secundaria Fardos Envolto Em Plastico Termo Contratil Ou Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Rotulo Contendo Identificacao do Produto, Nome e Endereco do Fabricante, Data de Fabricao e Validade; Informacoes Nutricionais, Peso Liquido e Numero do Lote;Frasco 1 Litro.	IMPERIAL	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
88	COTA AMPLA	1260	FRS	SUCO CONCENTRADO, LARANJA, PARA DILUICAO EM AGUA. Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Agua, Conservantes, Enriquecido Com No Minimo Vitaminas B6, B12, d e Zinco; para Diluicao Em Agua; de Cor Propria, Sabor	MAGUARY	R\$ 7,67	R\$ 9.664,20



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				e Aroma Característicos Da Fruta; Com Validade Mínima de 4 Meses; Embalagem Primária Frasco Com Vedação de Alumínio; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Nº 23, 15/03/2000 e Rdc Nº 27 de 06/08/2010; Decreto-lei 986 de 21/10/1969, Portaria Nº 31, De13/01/1998;Frasco 500 Mililitro.			
89	COTA RESTRI TA	140	FRS	SUCO CONCENTRADO, LARANJA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA. Suco Concentrado; Sabor de Laranja; Água, Conservantes, Enriquecido Com No Mínimo Vitaminas B6, B12, d e Zinco; para Diluição Em Água; de Cor Própria, Sabor e Aroma Característicos Da Fruta; Com Validade Mínima de 4 Meses; Embalagem Primária Frasco Com Vedação de Alumínio; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Nº 23, 15/03/2000 e Rdc Nº 27 de 06/08/2010; Decreto-lei 986 de 21/10/1969, Portaria Nº 31, De13/01/1998;Frasco 500 Mililitro.	MAGUARY	R\$ 7,67	R\$ 1.073,80
90	COTA AMPL A	630	L	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA. Alimentação Escolar; Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem Adição de Água, Açúcar e Conservantes; Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentação e Outras Matérias Estranhas Ou Impróprias Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translúcido, Sabor e Odor Próprios; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Adequada, Com Capacidade Entre 500ml e 5 Litros; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 180 Dias; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 12/01, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Litro.	DOBEM	R\$ 10,21	R\$ 6.432,30
91	COTA RESTRI TA	70	L	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA. Alimentação Escolar; Suco de Fruta Integral, Sabor de Uva, Sem Adição de Água, Açúcar e Conservantes; Composta de 100% Suco de Uva; Isento de Fermentação e Outras Matérias Estranhas Ou Impróprias Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translúcido, Sabor e Odor Próprios; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Adequada, Com Capacidade Entre 500ml e 5 Litros; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 180 Dias; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00, Rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 12/01, Rdc 14/14 e	DOBEM	R\$ 10,21	R\$ 714,70



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTAS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Litro.			
97	SEM COTA	300	FRS	VINAGRE DE VINHO BRANCO. Vinagre; de Vinho Branco; Composto de Fermentado Acetico de Vinho Branco, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;Frasco 750 Mililitro.	PALHINHA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
						<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>R\$ 91.230,88</b>

1.3. A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto às obrigações surgidas antes do término da vigência da Ata.

### CLÁUSULA 02

#### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

- 2.1. Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.
- 2.2. Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.
- 2.3. Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- 2.5. O Departamento de Nutrição exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.
- 2.6. A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).
- 2.7. Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

Nutrição, desde que o novo produto possua qualidade igual ou superior à da marca original e seu preço não seja superior ao registrado em Ata.

### CLÁUSULA 03

#### DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ 91.230,88 (noventa e um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2**.

### CLÁUSULA 04

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

4.2. O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

4.3. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

4.4. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**, será exigido da empresa a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

### CLÁUSULA 05

#### DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

O Prazo de fornecimento, bem como a vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA 06

#### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço [funbepe.compras@gmail.com](mailto:funbepe.compras@gmail.com) ou entregues pessoalmente à empresa.

6.2. Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

6.3. A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira - SP, podendo ser feita das 08:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

6.4. Os produtos cujas descrições nesta Ata não estipulem prazo de validade mínimo, deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

**6.5.** O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

**6.6.** A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

**6.7.** Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

**6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:**

**6.8.1.** No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Nutrição. No caso de conferência posterior, deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

**6.8.2.** Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.

**6.8.3.** Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou após a resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e consequente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**6.8.4.** Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substituí-la por nova nota em conformidade com o material entregue/aceito, caso contrário, a nota fiscal ficará retida e o prazo de pagamento suspenso até que o restante da entrega ocorra.

**6.8.5.** O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo se tiver havido algum problema na entrega.

### CLÁUSULA 07

#### DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

### CLÁUSULA 08

#### DA RESCISÃO DA ATA

**8.1.** O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.

**8.2.** Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

**8.3.** A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### CLÁUSULA 09

#### DAS SANÇÕES

**9.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

**9.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

**9.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

**9.4.** À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.

**9.5.** No caso de atraso no fornecimento:

**9.5.1.** Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

**9.5.2.** Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

**9.5.3.** Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos**: poderá ensejar a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.

**9.5.4.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

**9.5.5.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

**9.5.6.** Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

### CLÁUSULA 10

#### DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

**10.1.** Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

**10.2.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### CLÁUSULA 11

#### DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

### CLÁUSULA 12

#### DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

### CLÁUSULA 13

#### DO FORO

**13.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

**13.2.** E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), 12 de novembro de 2020.

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**  
DETENTORA DA ATA

**SANDRA APARECIDA CHARINI DE UGO**  
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

**EUCLAIR JOSÉ POMPONIO**  
REPRESENTANTE LEGAL

**PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

#### **TESTEMUNHAS:**

01 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**

R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP

Assinatura : \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

02 - Nome por extenso : **Flávio Almeida Martins**  
R.G. : 18.132.181 – SSP/MG  
Assinatura : \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 71/2020

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº. 71/2020

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 12 de novembro de 2020.

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron

Cargo: Presidente

CPF: 717.653.958-87 RG: 9.096.997-2 – SSP/SP

Data de Nascimento: 28/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

E-mail institucional: [paaperon@gmail.com](mailto:paaperon@gmail.com)

E-mail pessoal: [paaperon@gmail.com](mailto:paaperon@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3893-3522

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron  
Cargo: Presidente  
CPF: 717.653.958-87 RG: 9.096.997-2 – SSP/SP  
Data de Nascimento: 28/06/1958  
Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.  
E-mail institucional: [paaperon@gmail.com](mailto:paaperon@gmail.com)  
E-mail pessoal: [paaperon@gmail.com](mailto:paaperon@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3893-3522  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Sandra Aparecida Chiarini de Ugo  
Cargo: Superintendente  
CPF: 717.639.618-34 RG: 6.151.978 - SSP/SP  
Data de Nascimento: 11/08/1953  
Endereço residencial completo: Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.  
E-mail institucional: [funbepe@gmail.com](mailto:funbepe@gmail.com)  
E-mail pessoal: [tiquinho1401@hotmail.com](mailto:tiquinho1401@hotmail.com)  
Telefone(s): (19) 3893-2046  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Euclair José Pomponio  
Cargo: Titular  
CPF: 050.385.668-12 RG: 15.428.413 SSP/SP  
Data de Nascimento: 17/03/1964  
Endereço residencial completo: Rua Dr. Pedro Pioli, nº. 312, Bairro Morada do Sol, Americana – SP, CEP 13.470-200.  
E-mail institucional: [supermoradadosol@hotmail.com](mailto:supermoradadosol@hotmail.com)  
E-mail pessoal: [contatomoradadosol@outlook.com](mailto:contatomoradadosol@outlook.com)  
Telefone(s): (19) 3406-8623  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.